



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2018

(Dos Srs. Vereadores André Fernando Basso, Ana Elisa M. Elias da Silva, Christina Amaro Pereira, Eduardo A. de Vasconcellos, Francisco de Souza, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebian, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 457 /2018

CM-PALMITAL 02 / 07 /2018

AS COMISSÕES DE: Finanças

C.M. Palmital, em 28 / 07 / 18

Rodolfo Mansoleli

Presidente

Referência: Projeto de Lei nº 30/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2019 e dá outras providências".

Acrescenta-se, os §§ 1º e 2º, no Art. 13, do Projeto de Lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 -

I-

II-

§ 1.º - O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 conterà reservas específicas para o atendimento de:

I- Programações de emendas individuais de execução obrigatória estabelecidas no § 9º, do Art. 166, da Constituição Federal e § 6º, do Art. 176, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

§ 2.º - Os valores das reservas previstas no inciso I, do § 1º, deste artigo, serão equivalentes, respectivamente, ao montante da execução obrigatória de emendas individuais de 2018, calculado nos termos do § 11, do Art. 166, da Constituição Federal e § 8º do Art. 176, da Lei Orgânica do Município de Palmital."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 02 de julho de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

ANA ELISA M. ELIAS DA SILVA
Vereadora

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)-Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)-Vereadora

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)-Vereador

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)-Vereador

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)-Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2018

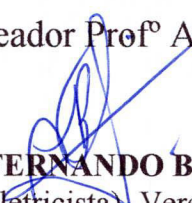
(Dos Srs. Vereadores André Fernando Basso, Ana Elisa M. Elias da Silva, Christina Amaro Pereira, Eduardo A. de Vasconcellos, Francisco de Souza, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrían, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira)

JUSTIFICATIVA:

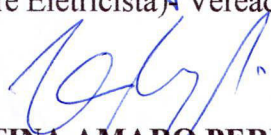
A presente Emenda tem por objetivo de garantir a participação dos vereadores na elaboração do orçamento anual, por meio das emendas impositivas, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

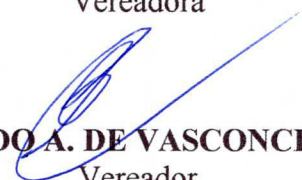
Desse modo, tendo em vista que a matéria tratada na presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população palmitalense, quanto ao compromisso de execução de melhorias em nossa cidade, solicitamos a sua aprovação em Plenário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de julho de 2018.


ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador


ANA ELISA M. ELIAS DA SILVA
Vereadora

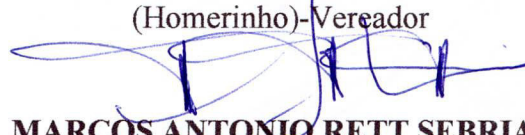

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

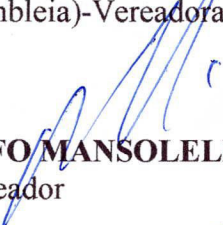

EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador


FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)-Vereador


KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)-Vereadora


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)-Vereador


RODOLFO MANSOLELI
Vereador


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)-Vereador


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)-Vereador